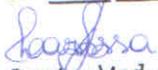


IPASMUN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 042 DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Publicado 23/06/2021

Retirado em 1/1


Larissa Santos Medina
Auxiliar Previdenciária
Matricula nº 9972-0

“Dispõe sobre retificação da Portaria nº 011 de 16 de março de 2020, que concede Pensão por Morte.”

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 31, XXIV da Lei 1713/07 (redação dada pela Lei 1893/2010),

RESOLVE:

ART. 1º - Retifica-se a Portaria nº 011/2020, para conceder **PENSÃO POR MORTE**, fundamentada no Art. 53, I e Art. 54, I da Lei 1.713/2007 c/c Art. 40, §7º, I da CF/88, à beneficiária **MARIA JÚLIA SUSMIKT MARQUES NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 003.416.046-90, em virtude da morte de seu esposo, Sr. Valdeci Pereira do Nascimento, que era servidor aposentado do Município de Nanuque, no cargo de Operário, nível II, com data de admissão em 03/11/2014, devendo perceber a totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior a do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a contar de 01/02/2020, data do óbito.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/02/2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos vinte e três dias do mês de junho de 2021.


LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência
Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021